

Lei Nº 12/64

A Câmara Municipal de Langatuba,
aprovou e em. Prefeito Municipal
racionou a seguinte lei: -

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito especial de R\$ 5.628.400,00
(cinco milhões e seiscentos e vinte e oito
mil e quatrocentos reais) afim de
serem suplementada as seguintes verbas
do orçamento vigente: -

Verba 111-8 00 3 Distrito da Sede
Material de Consumo
Aquisição de impressos
livros etc..... R\$ 32.400,00

Verba 131-8 093: Distrito da Sede
Material de Consumo
Aquisição de livros diversos
E. Material de expediente
----- R\$ 30.000,00

Verba 131-8 094 Despesas diversas
IV- Extração de cheques e emissão
de notas bancárias..... R\$ 10.000,00

Verba 251-8 62 2 Distrito da Sede
Material Permanente
Para pagamento de mão
de obra etc..... R\$ 450.000,00

Verba 251-8 62 3 Distrito da Sede
Material de Consumo
Aquisição de impressos
etc..... R\$ 100.000,00

Verba 251-8 633 Distrito da Sede
Material de Consumo
as Agua

		Material para serviços de ligação e outros ----- Cr\$ 150.000,00
Verba	261-813	Distrito da Sede Material de Consumo Aquisições de sementes Mudas e outros ----- Cr\$ 50.000,00
Verba	271-882-	Distrito da Sede Material Permanente Aquisições de materiais para fabricação de postes para iluminação ----- Cr\$ 400.000,00
Verba -	271-8883	Distrito da Sede Material de Consumo Aquisições de lampados fios e outros ----- Cr\$ 60.000,00
Verba	311-8812	Distrito da Sede Material Permanente Aquisição de pedregulho, cal areia, cimento, tijolos, goz- lhos, olhos, etc ----- Cr\$ 250.000,00
Verba	311-8813	Distrito da Sede Material Permanente Aquisições de pedregulho, cal, areia etc ----- 600.000,00
Verba	321 8823 -	Distrito da Sede Material de consumo Aquisições de cimento e gozadia olhos, moinhos, pedregulho areia e outros materiais de consumo ----- 2.300.000,00
Verba	441-8284	Diversas Diversas Distrito da sede

I Conselho da Delegacia de
 Policia, etc. ----- 100.000,00

Verba 621-8294 Despesas Livres
 Distrito da Sede

II Conselho da Indigentes ----- 120.000,00

III Conselho do P.A.M.S. Local ... 40.000,00

Verba 641-8984 Despesas Livres
 Distrito da Sede

IV Conselho da Comissao ----- 300.000,00

Verba 931-8994 Despesas Livres
 Distrito da Sede

Despesas extraordinarias ----- 200.000,00

Artigo 2º) - O valor do presente credito sera cobrado com
 os recursos provenientes do exercicio de arrecadação a verificar-se no corrente exercicio.

Artigo 3º) Esta lei entrara em vigor na data de
 sua publicação

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrario.
 Prefeitura Municipal de Bugatuba em 22
 de setembro de 1.964

Natal Favali
 Prefeito Municipal
 Publicado nesta data
 Antonio Pedro Quirino
 Resp. pela secretaria